



ILUSTRÍSSIMA SRa. PREGOEIRA, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ/MS.

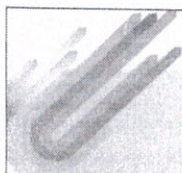
REF: Pedido de esclarecimento do Edital de pregão presencial nº 045/2017 – Processo Administrativo nº 094/2017.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL.

A empresa Múltipla Comércio e Representações Ltda-ME, inscrita sob o CNPJ: 22.859.370/001-11, sediada na AV: Marechal Deodoro nº. 717 – Bairro Guanandi na cidade de Campo Grande-MS, por seu representante abaixo-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente e em especial o item nº 01 do lote único do sobredito Edital, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

O referido Edital, no item nº 01 – Lote único, dispõe que:

Ambulância tipo "A", simples remoção de pacientes sem risco de vida, ano modelo 2017/2017 ou superior, 0 Km, motorização mínima 1.6, bicom bustível, (gasolina e álcool), potência líquida máxima 101 CV (g)/104 CV (a), distância entre eixos 2.750 mm, largura total





1.590 mm, freios à disco nas quatro rodas com ABS e EBD e ESS ("ESS" – alerta de frenagem de emergência, "ABS" – freios com sistema antitravamento, "EBD" – freios com distribuição eletrônica de frenagem, alerta sonoro de faróis acesos, cilindrada 1.598 cm³, carga útil máxima 712 Kg, direção hidráulica, ar condicionado (dianteiro e para paciente), airbags duplo, para choque na cor do veículo, alimentação injeção direta, 5 marchas a frente e uma a ré, 2 portas, cabine simples, tração dianteira, capacidade para duas pessoas, carga leve, retrovisores do direito e esquerdo, cor branca, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos, barras de proteção contra impactos laterais, alarme sonoro de ré, estribos no para-choque traseiro, banco baú, sensor de ré com câmera e sinalizador).

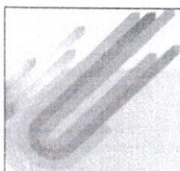
Ocorre que tal disposição não está suficientemente clara no que diz respeito à ambulância tipo A – simples remoção, uma vez que não consta **NENHUMA** informação quanto ao tipo de equipamento solicitado no compartimento ambulância que sofrerá a devida transformação, e nem informa como será o revestimento e o isolamento térmico da mesma. Ou seja, é verificado que só há informação do veículo, e não há nenhuma informação da transformação ambulância.

E verificamos ainda que o referido Edital, no item **8.1.4 - Normas Técnicas**, solicita para que seja apresentado o documento conforme descrito abaixo:

b) Apresentar Licença de operação "L.O" da empresa que irá transformar a ambulância.

Ocorre que tal disposição não está suficientemente clara no que diz respeito à que tipo de documento se trata, pois as empresas autorizadas para realizar quaisquer tipos de transformação veicular precisa de alvará que permite o mesmo fazer adaptações que consequentemente será aprovado junto ao órgão fiscalizador, que neste caso é o Detran-MS.

Nesta situação solicitamos modelo do documento solicitado no item 8.1.4 – normas técnicas para que possamos entender do se trata o documento solicitado.





Assim sendo, servimo-nos do presente expediente para solicitar que seja esclarecido, em linguagem objetiva, o que segue:

- Informações da transformações e itens que a compõe a "ambulância".
- Clareza do documento solicitado no item 8.1.4 do edital em epigrafe.

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame, rogamos, seja o mesmo prestado o mais breve possível antes mesmo da realização do certame público e antes de vencer seus prazos nele estipulados.

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados.

Nossas observações visam oferecer condições de participação ao maior número de empresas, cumprindo, assim, o objetivo do procedimento licitatório, qual seja: propiciar a concorrência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

Campo Grande-MS, 23 de junho de 2017.

Atenciosamente,


Daniel Paganotti
Gerente Administrativo
CPF: 034.055.821-05

CNPJ: 22.859.370/0001-11
INC. EST. 28.407.676-7
MULTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Av. Marechal Deodoro, 717
B. Guanandy - CEP: 79086-000
Campo Grande - MS

DANIEL DA S. PAGANOTTI
Representante Legal
CPF MF. N°. 034.055.821-05
RG N°. 001.561.842 SSP/MS

